



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda- Feira 20 de Fevereiro de 2006 - Nº 2614 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.381

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal **ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Fiscalização Tributária, a partir de **1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.382

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROBERTO CARLOS BORGES REZENDE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, a partir de **1º de**

janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.383

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal **NELSON ALVES FILHO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMUS, a partir de **1º de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.384

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>D A T A C I</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>A S S I N A T U R A S</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**Art. 1º** - Nomear **GERSON ANACLETO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.385**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designados para prestarem serviços em ações de consultoria e/ou assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Mateus Pinheiro Lázaro	Consultor Técnico Especializado
José Ferreira	Assistente Técnico de Serviços
Valdecyr Gonçalves da Silva	Assistente Operacional de Serviços
Edson Catein Barcellos	Assistente Operacional de Serviços

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.386**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **DIEGO LIBARDI LEAL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.387**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS MONTEIRO DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 19 de janeiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 138/2005.

**CONTRATADA:** METAS SC LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de instalação do **Software Tecsystem Sicopri 2006**, com treinamento de pessoal, e licença de uso, manutenção e atualização do sistema em até dois microcomputadores, para gerenciamento das atividades do NAP – Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural.

**VALOR:** R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMFA, Programa de Trabalho 04.123.0040.2.401 – Supervisão Administrativa e Financeira – Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no exercício de 2005, e Despesa 3.3.90.39.08 – Manutenção de Software, constantes da proposta orçamentária para 2006.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 29/12/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jonas Caldara – Titular da SEMFA, e Marco Aurélio Ramiro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 25508/2005 – Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2004.

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato nº 066/2004, firmado em 10/05/2004, referente ao Sistema de Informação Orçamentário/Contábil/Financeiro, com aplicação da incidência acumulada do IGP-DI – FGV, conforme dispõe a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe.

**VALOR:** R\$36.996,40 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), passando o valor global do Contrato de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para R\$556.996,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPLOG- Unidade 09.01 – COPLAN – Programa de Trabalho 04.126.0020.1.161 – Aquisição de Sistemas de Informação Corporativos – Despesa 3.3.90.39.70 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Jonas Caldara – Titular da SEMFA, Jandir José Milan – Sócio da Contratada, Lenil Kazuhiro Moribe – Sócio da Contratada e Marilda Marques Silva Milan – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13796/2005.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 052/2005.

**LOCADOR:** GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SELC.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 052/2005, firmado em 23/06/2005, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, para continuidade dos Programas Sociais desenvolvidos no Estádio do Grêmio Santo Agostinho.

**PRAZO:** Até 31/12/2006.

**VALOR:** R\$3.000,00 (três mil reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SELC – Unidade 30.01 – SEMEL – Programa de Trabalho 27.812.0013.2.102 – Realização de Eventos Esportivos – Despesa – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES, José Carlos Dias – Titular da SELC e Walter José de Vargas – Presidente do Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 4336/2005.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2005.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO MORAES LTDA..

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 128/2005, firmado em 14/12/2005, para fornecimento de mais 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum, para abastecimento da Frota Municipal.

**VALOR:** 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais), passando o total de R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMASI - Programa de Trabalho 26.122.0001.2.018 – Gerenciamento de Transportes, Despesa 3.3.90.30.01.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, e Altair Franco de Moraes – Sócio do Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 31824/2005 e 32441/2005.

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1209/2006.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 987/2002, DE 20/06/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 987/2002, de 20/06/2002, passa a vigorar com sua redação original, tendo suprimido parte de seu texto com o seguinte teor abaixo:

“MARINALDO XAVIER”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1210/2006.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 1195/2005, DE 16/06/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 1195/2005, de 16/06/2005, passa a vigorar com sua redação original, tendo suprimido parte de seu texto com o seguinte teor abaixo:

“JOSAFÁ DA SILVA”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 030/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**Margareth Tavares D'Assumpção Mata**, ocupando o Cargo de Assistente Legislativo, 11 (onze) dias de licença, com início em 13/02/2006 e término em 23/02/2006, conforme Requerimento Protocolizado sob nº 199/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 031/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Ceder o Plenário deste Legislativo ao **SINDICOMERCIÁRIOS**, no dia 06 de março de 2006, no período de 17:00 às 19:00 horas, para a realização de Audiência Pública e Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 5385/02, convoca para eleição dos membros do Conselho Tutelar, no dia 09/04/06, das 08:00 às 17:00, na Escola Zilma Coelho Pinto, Campanha, na Rua Anacleto Ramos, s/n.º, Bairro Ferroviários, nesta cidade; podendo ser candidato todo cidadão que preencha os seguintes requisitos: idoneidade moral, idade superior a 21 anos, residente no Município há mais de dois anos, estar no gozo de seus direitos políticos, comprovante de experiência, disponibilidade vinte e quatro (24) horas por dia (inclusive feriados, fins de semana, etc). O pedido do registro da candidatura será dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhado de prova de preenchimento dos requisitos. As inscrições serão feitas de 13/02/06 à 24/02/06, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00, na Praça Dr. Luis Tinoco da Fonseca, nº 01, Bairro Guandu, na antiga Estação Ferroviária, nesta cidade, munido de xerox dos seguintes documentos:

- 1- Certidões negativas das varas criminais desta Comarca;
- 2- Certidão de nascimento;
- 3- Comprovante de residência;
- 4- Título Eleitoral e comprovante de votação, da última eleição (em 2004);
- 5- Comprovante de experiência, no mínimo de dois (02) anos, na área de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, dada por Igrejas, Pastores, Associações de Moradores e Entidades Sociais;
- 6- Requerimento e questionário que serão fornecidos no ato da inscrição.

Os candidatos inscritos deverão participar do Curso de Capacitação que será realizado nos dias 22 a 24/03/06 e, após, farão uma prova escrita. A publicação da relação de candidatos aptos será feita na imprensa local no dia 27/03/06. Poderão votar os cidadãos residentes nesta Comarca, munidos de título de eleitor e documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho).

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2006.

**Comissão de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar  
de Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*